



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 225 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 109/2018, da Procuradoria Jurídica do Município e a Lei Complementar nº 61/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para constituírem, na condição de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, em conformidade ao disposto no artigo 10º, da Lei Complementar nº. 45/2009 e o Decreto nº 1569/2009 os abaixo relacionados:

✚ **Coordenador Executivo do CONDECON**  
Cristiane Pinto Machado Brandão

✚ **Representantes do Poder Executivo**  
Titular: Rodrigo Ematné Gadben  
Suplente: Camila Pereira de Azevedo Carvalho

✚ **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Ana Maria Soares Nishibayaski  
Suplente: Adenize Rocha Amâncio Figueiredo

✚ **Representantes da Secretaria Municipal de Finanças**  
Titular: Sandro Roberto dos Santos  
Suplente: Amanda Alves dos Santos Assis

✚ **Representantes do Departamento Vigilância Sanitária**  
Titular: Rodrigo Martins Bazani  
Suplente: Vanessa Vercesi Negreiros

A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

↓ **Representantes da Associação Comercial – CDL Caxambu**

Titular: Juliana Pereira Teixeira Andrade Correa

Suplente: Henders Jean Silva

↓ **Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Caxambu**

Titular: Amarildo Batista

Suplente: Adriano Souza da Silva

**Art. 2º** - Fica destituída a composição anterior do Conselho, constituída pela Portaria nº 105/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 18 de dezembro de 2018.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino